

## **INDICAÇÃO N.º 074/2017**

**Senhor Presidente**

A Vereadora que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promove a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade formalizar esta recomendação para que sejam promovidas determinações ao setor competente da municipalidade para seja finalizado o calçamento da Rua João Jesus Carneiro.

### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de um pequeno trecho da referida rua, que ainda não foi contemplada com a pavimentação adequada, porém de grande densidade populacional, empresas instaladas, acesso a Cooperativa Batavo, Horto Florestal, que merece a devida atenção por parte dos Poderes Públicos constituídos em nosso Município.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 07 de abril de 2017.

**CECILIA NANUZI PAVESI**  
**Vereadora**